

Parecer de Comissão

PARECER - PROC. 19401/2024 PROJETO DE LEI: INSTITUI O PROJETO ENXERGAR É HUMANIZAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE CUIABÁ NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA” (MENSAGEM 84/2024) EMENDA Nº 50/2024: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROJETO ENXERGAR E HUMANIZAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECERES DA C.C.J.R E C.EC.T PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO

Votação ID: 1735313310220 Proposição ID: 1735228005286 16 Sim 0 Não 0 Abstenção 27/12/2024 11:28 - 27/12/2024 11:30

 Chico 2000 (Presidente) PL	 (Sim) Lilo Pinheiro PP	 (Sim) Dr. Luiz Fernando União Brasil	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Robinson Cireia PT
 (Sim) Fellipe Corrêa PL	 (Sim) Demilson Nogueira PP	 (Sim) Rauf Macedo PSD	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
 (Sim) Rogério Varanda PSDB	 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil
 (Sim) Sargento Joelson PSB			

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Alex Rodrigues PV	Rodrigo Arruda e Sá PSDB
Sargento Vidal MDB	Kássio Coelho PODEMOS	Maria Avalone PSDB	Dra. Mara PODEMOS
Rafael Ranalli PL	Marcrean Santos MDB	Michelly Alencar União Brasil	Renivaldo Nascimento PSDB
Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Katiuscia PSB
Samantha Íris PL	Paula Calil PL	Ilde Taques PSB	



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.